



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 15/GR/UFGS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-2 - VICE-REITOR		
ANTONIO INACIO ANDRIOLI	2760133	11/12/2017
PERICLES LUIZ BRUSTOLIN	1685096	23/12/2017
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	14/12/2017
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771	28/12/2017
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	02/01/2018
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771	06/01/2018
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	07/01/2018
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	13/01/2018
FÉRIAS		
CD-3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA		
ROCHELE VANZIN BIGOLIN	1585144	08/01/2018
THAIS GIOVANA MERLO	1762518	14/01/2018
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício